



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 03/2020 - CEOC/2020

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CEOC	Ata de Reunião do Colegiado
Nº 03/20	Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC)

Local:	Reunião virtual - Aplicativo Zoom
Data:	21 de dezembro de 2020
Horário:	Início: 10h04min Término: 11h12min

Resumo das discussões:

O Diretor-Geral iniciou os trabalhos apresentando a pauta da reunião e mencionou a tramitação do processo SEI nº 06585/2020-2, que tratou do Plano de Contratação Anual – 2021, esclareceu as dificuldades encontradas na consolidação do PCA em razão da realização das Eleições Municipais – 1º e 2º turno e Suplementar, e ainda ao trabalho remoto, encerramento do exercício, sessões plenárias, etc. não sendo possível o cumprimento do prazo do normativo.

Em pauta, o Diretor-Geral informou as contratações de maior volume de recurso contidas no PAC, - retrofit (ar-condicionado central da SEDE) e as conexões de internet.

A Secretária da SAO reforçou as dificuldades em cumprir o prazo da Portaria nº 303/2019, alertou aos novos prazos estabelecidos pela Resolução do CNJ nº 347/2020 e trouxe brevemente os critérios do PCA.

O Coordenador da CMP informou as etapas para construção do PCA – utilização do PGC e sistema criado pela ASPLAN, demonstrou os recursos previstos no PCA – R\$ 25.448.334,27 (Investimento R\$ 7.738.872,28, custeio R\$17.709.461,99), o planejado no PCA demonstrando cada despesa em valores e em percentuais, as prioridades das contratações e aquisições e as maiores contratações previstas no PCA, acima de 1 milhão. E ainda, informou que lançamentos no PGC em duplicidade, serão excluídos.

O Coordenador da CSG informou o erro na despesa prevista com motorista, pediu para que fosse retirada do PCA, considerando que a contratação com motorista é serviço continuado e não precisará ser renovada em 2021.

Deliberações:

O Plano de Contratações Anual foi aprovado por unanimidade pelo CEOC e será submetido ao Exmo. Sr. Presidente para aprovação e consolidação da Portaria.

Observações:

Participou da reunião a servidora: Maria Eliane H. Imada Sakata
Ausentes o representante da CRE-MT e Cartórios Eleitorais

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2020.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo Diretor-Geral	Tânia Yoshida Oliveira Secretária de Administração e Orçamento
Valmir Nascimento Milomem Santos Secretário de Gestão de Pessoas	Breno Antonio Sirugi Gasparato Secretário Secretaria Judiciária
Luis Cezar Darienzo Alves Secretário de Tecnologia da Informação	Thiago Malheiros Ribeiro Assessor da Presidência, em substituição
Eduardo Vieira de Araújo Coordenador de Orçamento e Finanças	Richardson de Jesus Amaral de Melo Coordenador de Serviços Gerais
José Pedro de Barros Coordenador de Material e Patrimônio	



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 21/12/2020, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 21/12/2020, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MALHEIROS RIBEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/12/2020, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 21/12/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO, COORDENADOR**, em 21/12/2020, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS**,



SECRETÁRIO, em 21/12/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 22/12/2020, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 22/12/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CEZAR DARIENZO ALVES, SECRETÁRIO**, em 01/03/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0245803** e o código CRC **1EF950C5**.